REQUERIMENTO Nº 179/2018

Requer informações acerca dos valores pagos pela Prefeitura Municipal no que tange Processos de Precatórios, ano a ano, desde 2013 até 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que Processos de Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial;

CONSIDERANDO ainda que é preciso saber como está sendo pagos esses valores, seu montante e qual impacto junto ao Erário, afim de que esta Câmara tenha ciência da saúde financeira do município, a fim de colaborar com a boa gestão dos recursos e, para tanto, necessita de informações mais precisas para futuros atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito informações quanto ao total pago pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste com Processos de Precatórios, ano a ano, desde 2013 até 2017?

2º) Todos os Processos de Precatórios entre 2013 à 2017 foram pagos dentro do prazo estabelecido judicialmente? Caso negativo, quais foram às sanções judiciais, administrativas e financeiras impostas pelo Poder Judiciário ao Poder Executivo Municipal?

3º) Quantos Processos de Precatórios foram abertos contra a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste entre 2013 à 2017? Destes impetrados, quantos a Prefeitura Municipal sagrou-se vencedora?

4º) Dos Processos de Precatórios pagos pela Prefeitura, ano a ano, desde 2013 à 2017, quantos foram requisitados por servidores públicos municipais ou seus herdeiros/sucessores? Qual o montante financeiro pago referente a este item? Especificar o valor entre precatórios alimentícios e não alimentícios;

5º) Dos Precatórios a serem pagos pela Prefeitura em 2017, quantos foram requisitados por membros da sociedade civil? Qual o montante financeiro pago referente a este item? Especificar o valor entre precatórios alimentícios e não alimentícios;

6º) Dos Precatórios a serem pagos pela Prefeitura em 2017, quantos foram requisitados por empresas privadas? Qual o montante financeiro pago referente a este item? Especificar o valor entre precatórios alimentícios e não alimentícios;

7º) Os Procuradores Municipais da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Relações Institucionais recebem comissão / bonificação em processos de precatórios vencidos pela Prefeitura? Qual a porcentagem repassada a esta Categoria?

8º) Os Procuradores Municipais da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos Relações Institucionais sofrem algum tipo de sanção administrativa ou financeira em processos de precatórios ora vencidos por impetrantes contra a Prefeitura?

9º) Entre 2013 à 2017, quantos processos de precatórios foram abertos contra a Prefeitura por servidores públicos municipais, cuja alegação pelo impetrante tenha sido desvio de função? Desse montante, quantos foram vencidos pelos servidores públicos e qual valor total pago entre os anos de 2013 a 2017 nesses casos?

10º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-